



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 105/2025

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, a solicitação de que seja feito um levantamento de todos os terrenos privados do município que se encontram em situação de abandono, para, assim, notificar seus proprietários para tomar as medidas sanitárias corretas para evitar a proliferação de doenças e insetos.

- JUSTIFICATIVA -

O levantamento de terrenos privados abandonados é essencial para identificar locais que oferecem risco à saúde pública, como focos de insetos e acúmulo de lixo. Notificar os proprietários permite que sejam tomadas medidas sanitárias para evitar a proliferação de doenças como dengue e leptospirose. Essa ação também reforça a responsabilidade urbana e contribui para manter a cidade mais limpa e segura.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

-Autor-